

CHAPA 01

Síntese do Programa Chapa Humaniza MP - Triênio 2025/2028

Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco- SINDSEMPPE

POLÍTICA DE PESSOAL E DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS

Defender a recomposição integral das perdas salariais acumuladas nos últimos anos;

Defender a modificação do Plano de Cargos e Carreiras, com a implantação da mudança de escolaridade para técnicos ministeriais para nível superior;

Manter a luta pelo reenquadramento de forma que permita melhoria das faixas iniciais do PCC tanto para técnicos como analistas, além da recuperação de perdas dos aposentados.

Nosso intuito é o de preservação na instituição do capital intelectual e técnico representado pelos servidores e servidoras, o que entendemos viável com a contratação de estudos que demonstrem a viabilidade e sustentabilidade ao longo do tempo, preservando os critérios de titulação e tempo de serviço na Instituição como parâmetros para a definição da política remuneratória;

Manter a luta pela mudança na Lei dos Servidores do MPPE para permitir venda de 10 dias de férias por ano e de licença-prêmio em pecúnia;

Defender a mudança na lei para garantir a possibilidade de progressão durante o período de estágio probatório, permitindo a existência de servidores no enquadramento nas faixas 2 e 3, conforme o caso;

Defender mudança na lei para garantir a possibilidade de enquadramento inicial considerando a titulação, permitindo que servidores em início de carreira possam ser enquadrados nas classes B1 ou C1, conforme o caso;

Manter a defesa do pagamento em pecúnia de até 200 horas por ano no final do ano referente ao banco de horas extras não compensadas de 2016 até hoje, priorizando o pagamento dos mais antigos; e, caso não seja implantado o pagamento, garantir a proposição de ação judicial para pagamento isonômico das horas não compensadas, em favor dos servidores e servidoras filiados e que autorizem a cobrança desse passivo, por meio judicial, nos casos em que as horas extras não tenham sido reconhecidas pela gestão do MPPE;

Continuar na defesa da execução de um Programa de Teletrabalho moderno, com o direito à desconexão garantido, auxílio tecnológico e outras sugestões já apresentadas à gestão do MPPE pelo SINDSEMPPE, mantendo a representação sindical no âmbito da comissão específica;

Defender modificações na regulamentação da remoção de servidores e servidoras, garantindo o estabelecimento de critérios objetivos, onde os servidores da casa tenham prioridade nas lotações e remoções;

Defender a revisão do valor do auxílio-transporte para um valor mensal unitário de R\$ 500,00 para todos os servidores e servidoras que permaneçam no trabalho presencial de forma integral;

Solicitar a criação de gratificação de periculosidade para os servidores que trabalham com a área de rede;

Defender o pagamento da gratificação eleitoral aos servidores e servidoras do MPPE que trabalham em apoio aos promotores de justiça com atuação perante a Justiça Eleitoral, os quais recebem remuneração pelo referido trabalho;

Reiterar o pedido do sindicato para antecipar a data-base ano a ano, à razão de um mês por ano, progressivamente, até chegar a janeiro;

Defender a atualização do valor das diárias pagas aos servidores e servidoras do MPPE;

Defender a possibilidade de realização e pagamento em pecúnia de horas extras para servidores que atuem em regime de Teletrabalho;

Atuar em conjunto com a FENAMP e com a ANSEMP quanto à revisão da proibição de servidores do MPPE em praticar externamente a advocacia, garantindo o seu exercício, nos casos cabíveis;

Defender a realização de estudo e revisão do atual quadro de técnicos e analistas, com a criação de novas vagas, por lei, ante o aumento do número de Promotorias de Justiça e de cargos de Promotores, não acompanhados do consequente aumento do número de cargos de técnicos e analistas;

Continuar a luta contra o assédio moral e outras práticas que causam o adoecimento no trabalho;

Reiterar pedido para a implantação de uma política de gestão de pessoas com o estabelecimento de protocolos e outros parâmetros legais para que sejam oferecidos aos servidores do MPPE a proteção laboral quanto aos riscos à saúde dos servidores no exercício da sua atividade externa, inclusive com a possibilidade de adicionais em pecúnia, conforme a natureza do risco e complexidade do trabalho;

ATUAÇÃO JURÍDICA DO SINDICATO

Manter contrato com escritório advocatício de renome nacional a fim de viabilizar defesa técnica especializada dos direitos coletivos e individuais dos servidores e servidoras filiados ao Sindsemppe, tanto na esfera administrativa quanto judicial;

Garantir a proposição de ação judicial para pagamento isonômico das horas extraordinárias não compensadas, em favor dos servidores e servidoras filiados que

autorizem a cobrança desse passivo, por meio judicial, nos casos em que as horas extras não tenham sido reconhecidas pela gestão do MPPE;

Continuar o acompanhamento da ação judicial proposta pelo sindicato para a garantia de respeito aos direitos dos servidores e servidoras efetivos (técnicos e analistas) quando da mudança de titularidade das Promotorias de Justiça ocorridas por remoções e promoções dos promotores de justiça;

Continuar o acompanhamento do Mandado de Injunção proposto pelo sindicato para a garantia de aposentadoria especial para servidor e servidora PCD;

Ingressar com ação judicial, caso o pedido de auxílio nutrição solicitado administrativamente pelo sindicato não seja atendido pela gestão, visando a extensão do auxílio-alimentação aos servidores aposentados ou de outro benefício que compense esse valor;

Continuar o acompanhamento da ação judicial proposta pela ANSEMP (no STF) contra a ampliação de cargos comissionados;

Continuar o acompanhamento da ação judicial proposta pelo sindicato perante o TJPE contra o desvio de função de terceirizados que realizam as funções de técnicos e analistas ministeriais.

DEFESA DO DIREITO À SAÚDE DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DO MPPE

Reiterar pedido de modificação da Resolução que trata do Auxílio-saúde para inclusão de despesas com tratamento psicológico, terapias diversas e despesas com plano de saúde com coparticipação e continuar lutando pela atualização anual da tabela III;

Manter a atuação do sindicato na Comissão de Prevenção à Situação de Riscos à Saúde Mental do Ministério Público de Pernambuco (CPSRSM), pautando nossa atuação com as diretrizes construídas a nível nacional pela FENAMP e já adotada por outros sindicatos;

Lutar pela implantação de programa de atenção biopsicossocial que priorize ações de prevenção e promoção da saúde, atendimento e acompanhamento psicossocial, gestão de conflitos, encaminhamentos para tratamentos, avaliação do ambiente de trabalho e suporte na atuação gerencial;

Defender a melhor estruturação da junta médica própria do MPPE, mediante a realização de concurso público no Ministério Público de Pernambuco para provimento de cargos de analistas na área de saúde (psiquiatra, médico do trabalho, psicólogo, assistente social), tal como ocorre no Tribunal de Justiça de Pernambuco, que além das perícias médicas poderá acompanhar e apoiar os trabalhos da CPSRSM;

Lutar pela implantação de resolução de proteção preventiva à saúde dos servidores e servidoras que desenvolvem atividades externas pelo MPPE;

-Solicitar que o Sindicato possa participar ativamente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e de outras formas de Discriminação no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Continuar a busca de alternativas ao convênio com o Plano de Saúde oferecido pelo Sindicato;

Elaborar sistema de apoio biopsicossocial aos filiados pelo sindicato.

Apoiar a luta da FENAMP/ANSEMP pelo aperfeiçoamento da regulamentação da Resolução CNMP nº 265/2023 que criou nos MPs de Política De Enfrentamento ao Adoecimento Mental de Servidores e Membros do MP;

BEM-ESTAR SOCIAL E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS FILIADOS AO SINDSEMPPE

Manutenção dos convênios existentes com a Masterclin e o Wellhub e outros convênios, bem como do clube de Benefícios FENAMP e convênios da ANSEMP;

Realização de atividades de formação sindical para dirigentes, conselho deliberativo e para a categoria em geral, buscando ampliar a participação dos servidores e servidoras nas atividades e decisões do sindicato e a criação de massa crítica acerca dos problemas que envolvem a instituição;

Manter as tratativas com escritório de arquitetura contratado para a realização de projeto de reforma da nova sede e executar a reforma do imóvel adquirido com recursos próprios no ano de 2024 para o funcionamento da sede própria do sindicato e aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para modernização e adequação das novas instalações;

Confecção de estudo para a criação de um fundo de greve.

RELACIONAMENTO COM OS SINDICALIZADOS E A GESTÃO DO MPPE

Continuar a relação de diálogo com a gestão da instituição e outros parceiros baseada no princípio do respeito mútuo e urbanidade;

Continuar a profissionalização da gestão sindical, definindo rotinas e regras de funcionamento e de conduta de todos que fazem o SINDSEMPPE e formando as equipes necessárias para fazer frente as lutas da categoria;

Realizar visitas às sedes das circunscrições e se reunir com os filiados e filiadas, para dar voz aos servidores e servidoras de todo o estado, com o aperfeiçoamento e reativação do processo de escolha dos Delegados de Base;

Aperfeiçoar o processo de inclusão, na representação de base, de vaga para representação de cada cargo da categoria (técnicos e analistas), que terão legitimidade

para representar os interesses destes grupos de servidores, inclusive, no processo de negociação coletiva;

Defender a participação do sindicato quando das discussões no planejamento e proposta orçamentária do Ministério Público;

Lutar pela regulamentação da inclusão de representante do sindicato, com direito a voz, nas reuniões dos órgãos colegiados para assuntos de interesse da categoria e do Ministério Público, medida aprovada no Colégio de Procuradores de Justiça, mas ainda não fixada em parâmetro normativo interno;

Garantir a mais ampla participação dos servidores nas decisões e atividades sindicais, efetivando uma gestão colegiada nos termos do Estatuto e que busque atender as atuais demandas da categoria;

Defender a liberação dos servidores sindicalizados para participação em assembleia geral do SINDSEMPPE, com cronograma anual prévio, e regramento deliberado em assembleia e acordado com a gestão do MPPE, à razão de 3 dias por semestre.

ATUAÇÃO POLÍTICA INTERSINDICAL E ATUAÇÃO NACIONAL

Atuar para unificação da representação da nossa categoria;

Realizar o 2º e 3º Congresso Estadual do SINDSEMP/PE;

Articular atividades unificadas com outras representações classistas, especialmente as ligadas ao serviço público, nas mais diversas áreas, especialmente em formação, socialização, discussão política e saúde laboral;

Lutar firmemente para garantir o direito de voto das servidoras e servidores no processo de escolha dos Procuradores-Gerais e demais cargos eletivos do Ministério Público, garantir a participação efetiva de representantes dos trabalhadores da instituição nos seus órgãos colegiados deliberativos, com direito a voto nos assuntos de sua esfera de interesse, criação da ouvidoria popular como canal de comunicação entre o Ministério Público e a sociedade civil organizada, assegurar a participação de representantes dos trabalhadores efetivos no Conselho Nacional do Ministério Público, e outras medidas que venham a democratizar o Ministério Público;

Continuar as atuações visando a unidade da categoria e das entidades classistas do serviço público em geral, para responder de forma unificada aos continuados ataques que vem sendo desfechados (Reforma da Previdência, Reforma Administrativa, Reforma Tributária e Leis que restringem ou dificultam o direito de greve e de participação dos trabalhadores em entidades organizadas);

Ronaldo Fonseca Sampaio
Candidato a Coordenador Geral

CHAPA 02

PROPOSTAS CHAPA RENOVAÇÃO 2025-2028

As propostas da Chapa Renovação consistem em suprir as demandas do quadro de Apoio Técnico sob **a ênfase em 05 aspectos fundamentais**: a) Abrir um canal de negociação com a Administração Superior; b) **o fortalecimento da carreira de analistas e técnicos ministeriais mediante reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras – PCC**, o qual encontra-se defasado há 20 anos; c) **instituição de benefícios e atualização dos benefícios existentes** com o atual contexto econômico, d) **efetivação de convênios e atividades sociais do SINDSEMPPE**. e) **transparência nas ações sindicais**

1. ABERTURA DE UM CANAL DE NEGOCIAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Podemos constatar que nos últimos 10 anos, se comparado a outros órgãos do Estado de Pernambuco e outros Ministérios Públicos Estaduais, o Quadro de Apoio-Técnico do MPPE vem sofrendo uma crescente desvalorização da carreira. Entendemos que ouvir os anseios das categorias (Técnico e Analista), bem como buscar um diálogo constante com a Administração, possibilita estabelecer um canal de negociação capaz de sensibilizar a Alta Gestão, por meio da atuação política e do diálogo respeitoso com a Procuradoria Geral de Justiça, SubProcuradoria-Geral em Assuntos Administrativos, Conselho Superior do Ministério Público, Colégio de Procuradores, Conselho Nacional do Ministério Público e outros; quanto à necessidade de investir no capital humano como uma forma de preservação de profissionais retendo talentos qualificando-os, bem como o reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores e assim criar um cenário motivacional no âmbito desta Instituição.

A chapa Renovação empreenderá esforços no sentido de viabilizar um espaço de negociações junto à Alta Gestão, a fim de contribuir com a construção de um legado administrativo-profissional. Entendemos que, com a participação ativa do SINDESEMPPE é possível estabelecer junto à Alta Gestão um novo momento institucional pautado em modelo de gestão orientativa no Ministério Público de Pernambuco.

Entendemos ainda, enquanto representantes dos servidores, que a participação nesse processo de parceria pelo SINDSEMPPE possibilitará agregar valores institucionais e contribuir com o aperfeiçoamento da performance profissional do servidor visando o fortalecimento do Ministério Público de Pernambuco.

2. FORTALECIMENTO DA CARREIRA DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO

O nosso objetivo é criar um diálogo para formação de um grupo de estudos para valorização do Quadro de apoio Técnico do MPPE por meio da revisão do **PCC com uma projeção de mais 10 (dez) anos da carreira**, considerando **um melhor aporte inicial das carreiras de Técnicos e Analistas efetivadas** por um projeto de reformulação do Plano de Cargos e Carreiras, tomando-se como base **a alteração do**

requisito do cargo de Técnico Ministerial como nível superior a ser iniciado ainda em 2025.

1. A alteração do requisito de escolaridade do cargo de Técnico Ministerial como NS.
2. Melhor aporte inicial das carreiras de Técnicos e Analistas através da reformulação do PCC do Quadro de Apoio-Técnico do MPPE considerando o reenquadramento do cargo inicial do nível 1 para o nível 3.
3. Melhor aporte no final das carreiras de Técnicos e Analistas através da reformulação do PCC do Quadro de Apoio-Técnico do MPPE, com base no item 2 a prover a evolução dos níveis de modo a reduzir a distância entre as carreiras de Técnico e Analista.
4. Considerando-se os itens 1, 2 e 3 fazer uma projeção para estruturar o Quadro de Apoio-Técnico minimizando os efeitos da desvalorização da carreira, mediante apresentação de proposta para reformulação do PCC com uma previsão de mais 10 (dez) anos na carreira, totalizando 25 (vinte e cinco) anos.

3. CRIAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR DO MPPE ATIVOS E INATIVOS

Neste quesito, entendemos a importância de preservarmos os direitos e deveres dos integrantes das carreiras do Quadro Apoio Técnico, como um princípio de valorização do capital humano e da saúde mental dos servidores no âmbito do MPPE. É imprescindível **regular direitos dos servidores, quais sejam à conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não gozadas para o servidores que irão se aposentar, bem como o direito de venda dias de férias e licenças-prêmio para o servidor da ativa. Criar novos parâmetros para concessão da licença-prêmio, utilizando 01 quinquênio para cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício usufruto de 03 meses. Retroagir a data base da categoria para o mês de janeiro de cada ano.** Entendemos a necessidade de fortalecer as lutas em defesa dos direitos dos servidores públicos do MPPE, (estabilidade, irredutibilidade salarial, respeito, ambiente de trabalho saudável que vise promover a saúde mental, aposentadoria digna, reposição de perdas salariais), criando auxílios de natureza salarial a exemplo do que vem sendo adotado por outros Ministérios Públicos Estaduais.

5. Criação de um do Estatuto do Servidor do MPPE.

6. Regular o direito à conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não gozadas para o servidores aposentados.
7. Regular o direito de venda dias de férias e licenças-prêmio para o servidor da ativa.
8. 01 quinquênio para cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício usufruto de 03 meses.
9. Ajuda de custo quando houver remanejamento – mudança de lotação de um servidor para circunscrição.

10. Retroagir a data base da categoria para o mês de JANEIRO de cada ano.
11. Pagamento do passivo de banco de horas
12. Reposição das perdas vencimentais nos últimos 10 (dez) anos.
13. Pleitear a incidência do abono de permanência no pagamento do terço das férias, licença-prêmio e décimo terceiro salário

3. INSTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EXISTENTES

14. Aperfeiçoamento dos parâmetros para concessão do auxílio-saúde, utilizando como critério de concessão à idade e remuneração sendo servidor beneficiado com o maior valor desde que sejam comprovadas despesas.
15. Criação de uma rubrica para o Auxílio-Deslocamento em substituição ao atual auxílio-transporte
16. Criação de uma rubrica para o Auxílio-Educacional para dependentes de servidores até 21(vinte e um) anos.
17. Criação de uma rubrica para o Auxílio-Social para os aposentados em valores equivalentes ao Auxílio-Alimentação.

4. EFETIVAÇÃO DE CONVÊNIOS E ATIVIDADES SOCIAIS DO SINDSEMPPE.

Entendemos ser de fundamental importância a organização do espaço social do SINDSEMPPE a partir da **criação de um projeto de ambientação da nova sede sindical**, considerando-se como um espaço cultural a serviço de todos os servidores a ser entregue ainda em dezembro/2025.

Destacamos a necessidade de mecanismos atrativos de refiliação, para conquistar os 350 servidores desfiliaados. Dentre as ações que motivem uma maior integração SINDSEMPPE e servidor, com gestões administrativas transparentes que possibilitem qualquer servidor sindicalizado ter acesso às dependências do SINDSEMPPE. **Uma refiliação com uma carência de 02 meses sem pagamento.** Tais ações vão ensejar em revisões administrativas do SINDSEMPPE, tais como a) Revisão do Estatuto do SINDSEMPPE compatível com as atuais necessidades dos servidores; b) **Revisão do Convênio SINDSEMPPE e EXTRAMED-SULAMÉRICA** como plano de saúde ofertado para a categoria; c) Realização de auditoria das atividades financeiras sindicais nos últimos 10 anos; d) Atualização e realização de novos convênios e parcerias em favor do sindicalizado; e) realizar **uma enquete com a categoria acerca de suas expectativas** com o SINDSEMPPE.

18. Refiliação dos servidores com uma carência de 02 meses de pagamento da taxa mensal.

19 Revisão do estatuto do SINDSEMPPE adequando-O à atual realidade institucional.

20. Revisão do Convenio SINDSEMPPE e EXTRAMED-SULAMÉRICA no sentido de viabilizar a redução de custos dos valores do referido plano e tornar a adesão plano mais acessível ao servidor MPPE.

21. Dar continuidade ao projeto de reforma e ambientação da sede do SINDSEMPPE.

22. Criação de Convênios que beneficiem servidores da Capital e Interior

23. Compartilhamento dos direitos e deveres dos servidores nas mais diferentes áreas (saúde mental, portadores de necessidades especiais, etc), disponibilizando-os no Portal dos Servidores.

5. UMA GESTÃO COM TRANSPARENCIA

A Chapa RENOVAÇÃO compreende que uma gestão efetiva constitui-se pelo exercício das funções sindicais com o compromisso de representar os interesses da categoria interna e externamente. Para isso nos primeiros dois meses de gestão criar um canal de sugestões e críticas. Do mesmo modo, entendemos que desempenhar as funções sindicais sem os princípios da transparência, sem respeito aos anseios da categoria, sem um diálogo amistoso com os integrantes das carreiras e com os gestores, invalida quaisquer possibilidade de negociação. O nosso objetivo é restaurar a confiança e a credibilidade do SINDSEMPPE junto aos filiados.

24. Nos 02 (dois) primeiros meses da gestão criar um canal de pesquisa para coletar informações acerca das expectativas dos filiados possibilitando sugestões/criticas que possam contribuir com os 3 (três) anos da gestão sindical da Chapa RENOVAÇÃO.

25. Criar um portal da transparência com ações sindicais com os seguintes aspectos: a) prestação de contas mensal; b) ações que foram ou serão ajuizadas em favor da categoria; c) convênios SINDSEMPPE.

26. Promover uma maior integração entre os servidores lotados no Interior com reuniões e palestras.

27. Investir e aprimorar a área de tecnologia da informação do SINDSEMPPE, criando sistema que venha atender as necessidades dos filiados com vistas a promover uma comunicação efetiva da gestão sindical e o seu público alvo.

28. Fortalecer e lutar pelo pleno respeito à integridade física e emocional do servidor e pela garantia de sua saúde mental e bem-estar, combatendo quaisquer formas de assédio, pressões e situações constrangedoras no ambiente de trabalho.

Recife, 09 de junho de 2025.

DIRETORIA COLEGIADA

Coordenador Geral: Severina Glaucinete Soares da Silva

Coordenador Geral Adjunto: Tarcísio Rodrigues de Lima

Coordenador de Finanças: Walderlins Nunes Cavalcante

Coordenador de Políticas Sociais e Formação: Libânio Marques da Silva

Coordenador de Relações Sindicais: Lourival Siqueira Junior

Coordenador de Comunicação: Alexandra Pinto Sobral

Coordenador Jurídico: Carlos Eduardo Roma Rodrigues

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo 1: Benjamin da Silva Júnior

Membro Efetivo 2: Maria José Pereira

Membro Efetivo 3: Ronilson Araújo de Brito Figueirêdo

Suplente: Adolfo Vila Nova de Assis